



Esporte Clube  
**SÃO BENTO**



Conselho  
**DELIBERATIVO**

## **RESOLUÇÃO N.º 01 DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

**Regulamenta** e delibera a expedição dos títulos aos sócios do clube, conforme apreciado em Reunião Ordinária ocorrida no último dia 27 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** as atribuições estatutárias conferidas a este Conselho e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar e deliberar sobre a expedição dos títulos de associados aos membros do clube,

**RESOLVE** expedir o seguinte Regulamento sobre expedição dos títulos aos sócios do Esporte Clube São Bento:

### **Capítulo I - Das Responsabilidades**

Art. 1º - A expedição dos títulos é uma responsabilidade da Diretoria Social, respaldada com as informações fornecidas pela Comissão de Promoção Social do Conselho Deliberativo.

Art. 2º - Após o envio da relação de associados aprovados pelo Conselho, a Diretoria Social deve disponibilizar os títulos em até 10 dias úteis.

### **Capítulo II - Dos Formatos e Padrões dos Títulos**

Art 3º - Visando a padronização dos títulos entregues aos associados do clube, os mesmos seguirão as especificações a seguir:

§1º - Formato 23 x 33 cm;

§ 2º - Impressão em papel couche 300g.

Art 4º - Para cada categoria de associado será utilizado um layout de título (conforme Anexo 1):

§ 1º - Sócio Contribuinte - título com fundo branco;

§ 2º - Sócio Benemérito - título com fundo azul marinho;

§ 3º - Sócio Remido - título com fundo azul celeste.

### **Capítulo III - Da Entrega dos Títulos**

Art 5º - Os títulos serão entregues aos sócios pela Mesa Diretora do Conselho Deliberativo na primeira reunião subsequente do órgão à sua aprovação.

§ 1º - Caso a primeira reunião subsequente do CD seja realizada em prazo inferior a 10 dias úteis, o convite será adiado para a reunião posterior.

§ 2º - Se o sócio não puder comparecer à reunião do CD, o título poderá ser retirado na secretaria do clube ou na reunião seguinte do órgão.

Art 6º - Para os associados já ativos, os títulos serão expedidos imediatamente após a aprovação desta Resolução, com a entrega na subsequente reunião do CD.

### **Capítulo IV - Das Disposições e Procedimentos Gerais**

Art 7º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de Janeiro de 2022.

**William Alves de Araújo**  
**Conselheiro e autor do projeto**

**Vinícius Atilio Rostelato de Miranda**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

[www.ecsaobento.com.br](http://www.ecsaobento.com.br)



(15) 3329 3507



**Sede Social e Administrativa**  
Rua Cel. Nogueira Padilha, 657  
Sorocaba • SP • CEP 18020-000



CNPJ: 71.858.054/0001-30



## **Justificativa**

Apesar dos avanços que tivemos nos últimos 10 anos, com a consolidação do quadro de sócios, eleições democráticas e órgãos ativos, alguns pontos de nosso Estatuto ainda merecem atenção. Um deles é a diferenciação dos aspectos comerciais e estatutários quando falamos da tão propalada “campanha de sócios”.

Os títulos de associado do Esporte Clube São Bento já estão amplamente descritos em nosso Estatuto, em seu artigo 11. No entanto, falta a etapa da regulamentação, para que a Diretoria Social possa executar o seu trabalho.

Essa resolução busca organizar mais essa importante etapa para que o quadro social do clube se fortaleça.

Sorocaba, 09 de Setembro de 2021.

William Alves de Araújo

Conselheiro

Layout - Sócio Contribuinte





SÓCIO *Benemérito*

ESPORTE CLUBE  
**SÃO BENTO**

14 DE SETEMBRO DE 1913

*Sorocaba*

Este Título de Sócio Benemérito confere a

*Nome do Associado*

todos os direitos e prerrogativas constantes do Estatuto.  
Concedido conforme Ata da Reunião Extraordinária do  
Conselho Deliberativo do dia 22 de julho de 2021, que  
reconheceu seus relevantes serviços prestados ao clube.

*Sorocaba, 09 de agosto de 2021*

Vinicius Rostelato  
Presidente do  
Conselho Deliberativo

Almir Laurindo  
Presidente da  
Diretoria Executiva





SÓCIO *Benemérito*

ESPORTE CLUBE  
**SÃO BENTO**

14 DE SETEMBRO DE 1913

*Sorocaba*

Este Título de Sócio Benemérito confere a

*Nome do Associado*

todos os direitos e prerrogativas constantes do Estatuto.  
Concedido conforme Ata da Reunião Extraordinária do  
Conselho Deliberativo do dia 22 de julho de 2021, que  
reconheceu seus relevantes serviços prestados ao clube.

*Sorocaba, 09 de agosto de 2021*

Vinicius Rostelato  
Presidente do  
Conselho Deliberativo

Almir Laurindo  
Presidente da  
Diretoria Executiva

